

**DECRETO N.º 58/2002**



**Dispõe sobre expropriação por utilidade pública, de área de terreno urbano, de propriedade de MARIO NOMURA, e dá outras providências.**

**Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande,**  
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O terreno de propriedade de Mario Nomura, RG-035.121 – SSP/MT, CPF 021.749.011 -, tem área de 1.120,80 m<sup>2</sup> (hum mil, cento e vinte metros e oitenta centímetros quadrados), matrícula nº 29.743, do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, com os seguintes limites e confrontações – do marco 01 ao 02, medindo 12,00 m, confrontando com a rua Goiás, em direção Leste; do marco 02 ao 03, medindo 99,20 m, confrontando com área remanescente 03, em direção Sul; do marco 03 ao 04, medindo 21,00 m, confrontando com a rua Goiás, em direção Oeste; do marco 04 ao 05, medindo 07,00 m, confrontando com área remanescente 02, em direção Norte; do marco 05 ao 06, medindo 05,00 m, confrontando com área remanescente 02, em direção oeste; do marco 06 ao 07, medindo 15,00 m, confrontando com a rua Gal. Ciro Sodré, direção norte; do marco 07 ao 08, medindo 13,80 m, confrontando com área remanescente 01, direção leste; do marco 08 ao 01, medindo 53,20 m, confrontando com área remanescente 01, direção norte. O terreno expropriado foi avaliado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo em R\$ 10.497,44 (dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**Art. 2º** - As despesas correspondentes ao cumprimento do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária – Classificação Programática 03.07.021-2020 – Natureza da Despesa 4210-00, Aquisição de Imóveis.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 019, de 26 de março de 2002, em face de suas incorreções.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 25 de setembro de 2002.

*Jayme Veríssimo de Campos*  
**Prefeito Municipal**